



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 0037/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021
Processo Administrativo nº 003271/2021 de 03/05/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2021

Ao(s) 19 dia(s) do mês de agosto de 2021, **O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretária de Municipal de Esporte e Lazer**, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Luiz Soares de Oliveira**, nomeado pela portaria 011/2021, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, neste ato representado pela Sra. **Nélida Abreu Marques**, nomeado pela portaria 008/2021, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, nomeado pela portaria nº 007/2021, **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representado pelo Sr. **Secretário Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2021, através da **Secretaria Municipal de Agricultura**, neste ato representada pelo Sr. **Secretário Marcelo Côrtes Gismontes**, nomeado pela portaria 009/2021, **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Brito de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Fazenda**, neste ato representado pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeado pela portaria 003/2021, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, neste ato representado pelo Sr. **Wadiney Pisco Gonçalves**, nomeado pela portaria 015/2021, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pela Sra. **Letícia Silva Corrêa**, nomeada pela portaria 591/2021, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, neste ato representado pelo Sr. **Elieison Arão Damas**, nomeado pela portaria 234/2021; **Secretaria Municipal de Cultura**, neste ato representado pelo Sr. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021; **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Santana Jerônimo**, nomeado pela portaria 028/2021, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Santana Cardoso Cytrângulo Vieira**, Portaria nº 010/2021, e **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pelo Sr. **Naziano Carvalho de Azevedo**, Portaria nº 590/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0027/2021 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelas Secretárias Municipais, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **ARMAZÉM SUPERMAC**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06, localizada à Rua Mário Martins dos Santos, nº 559, Loja A, 105.325.867-43, Ident: 20.944.681-4, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42, sediada na Rua da Conceição, nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro, Estado do RJ, Cep: 28.637-000, representada pelo Sr. Pablo Gomes de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 2073534914, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.589.147-04, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, localizada à Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Carmo, Estado do RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Sr. Alessandro da Silva, CPF nº 076.182.597-55, Ident. Nº 10660549-6 IFP/RJ, **CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 38.259.349/0001-15, localizada à Praça Alexandre de Mello, nº 32, Centro, na Cidade de Carmo, Estado do RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Haruo Ribeiro Kobayashi, CPF nº 099.388.756-29 Ident. Nº 209385210 DIC/RJ, **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.179.046/0001-70, localizada à Av. Ribeiro de Moura, nº 1200 na cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Osmiro Pires da Silva**, CPF: 759.102.847-20, Ident.: 060.664.97-6, **HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 25.310.748/0001-11, localizada à Rua 10 de Julho, nº 82, Loja 03, Centro, Sumidouro, Estado do RJ, Cep: 28.637-000, neste ato representado pelo Sra. Sylvania Carolina dos Santos de Moura Pereira, CPF nº 091.030.067-43, Ident. Nº 13286057-8 IFP/RJ, **MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 23.093.584/0001-92, localizada à Rua Ladislau, nº 223 – LOJA B- Juscelino, na cidade de MESQUITA, Estado de RJ, CEP: 26.550-010, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Weber Ferreira Vieira**, CPF: 025.683.357-50, Ident: Nº 09.596.307-0, **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34, localizada à Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 26 – Bairro Boa Idéia, na cidade de **CARMO**, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. **Cátia Odete Schettino**, CPF: 971.215.337-15, Ident: Nº 07.923.557-8, **STARTMED DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 16.776.949/0001-18, localizada à Rua Fábio José Ribeiro, nº 304 – Centro, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado de RJ, CEP: 28.860-000, neste ato representado pelo Sr. **Guilherme de Oliveira Macabu**, CPF: 111.169.747-70, Ident: Nº 20.728.489-4, **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81, localizada à Rua Edigar de Souza Teixeira, nº 50 – Bairro Influência, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Cloves de Moraes Senra**, CPF: 117.628.456-87, Ident: 1.323.391, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 0027/2021, autorizado no processo licitatório n.º 003271/2021 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo e suas respectivas Secretarias Municipais, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11 ALGODÃO HODRÓFILO	UN	50,00	4,75	237,50
12 ALVEJANTE ALVEJANTE DE LITROS	GL	20,00	13,25	265,00
20 BALDE SPIN MOP	UN	97,00	89,80	8.710,60
21 BARBANTE ALGODÃO N° 4/8 - 155M	ROLO	86,00	16,50	1.419,00
22 BOBINA PICOTADA 23X33	UN	30,00	22,40	672,00
23 BOBINA PICOTADA 25X35CM	UN	50,00	25,85	1.292,50
24 BOBINA PICOTADA	UN	40,00	25,75	1.030,00
26 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	UN	3,00	18,30	54,90
27 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	19,00	9,90	188,10
28 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UN	34,00	12,90	438,60
29 BORRIFADOR PULVERIZADOR E SPRAY DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 500ML	UN	260,00	5,65	1.469,00
37 CERA LIQUIDA INCOLOR	UN	95,00	5,85	555,75
41 COADOR DE PAPEL	CX	66,00	7,80	514,80
42 COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ EM PO (103)	CX	224,00	7,80	1.747,20
43 COADOR EM FLANELA COM APROXIMADAMENTE 15CM	UN	10,00	9,60	96,00
45 COLHER DESCARTÁVEL PCT. C/50 UN.	PCT	390,00	4,08	1.591,20
48 COPO AMERICANO CAIXA C/ 24 UNIDADE	CX	1,00	24,00	24,00
49 COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. - PCT COM 100 UNIDADES	PCT	253,00	2,50	632,50
50 COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONANDO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 80ML	PCT	870,00	4,85	4.219,50
51 COPO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML PCT COM 100 UN.	PCT	3.095,00	4,93	15.258,35
52 CORDA PARA VARAL	UN	35,00	5,05	176,75
63 DESENGORDURANTE	GL	122,00	22,85	2.787,70
69 ESCOVA PARA LAVAR	UN	52,00	4,25	221,00
70 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UN	63,00	2,95	185,85
71 ESMALTE 8 ML CORES DIVERSAS	UN	20,00	6,60	132,00
74 ESPONJA LÃ DE AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 04 UNIDADES	PCT	78,00	2,60	202,80
76 FLANELA AMARELA DE ALGODÃO EXTRA 30X50CM 100% ALGODÃO	UN	954,00	1,47	1.402,38
77 FOSFORO PALITO DE MADEIRA	PCT	466,00	3,25	1.514,50

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

83 FUNIL DE PLÁSTICO	UN	27,00	2,85	76,95
84 GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/50 UNIDADES	UN	388,00	4,05	1.571,40
86 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO	UN	240,00	1,35	324,00
87 INSETICIDA AEROSOL	UN	203,00	7,40	1.502,20
92 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 40W 220V LUZ BRANCA	UN	50,00	34,90	1.745,00
97 LIMPADOR MULTIUSO	UN	330,00	2,47	815,10
100 LIXEIRA PLÁSTICA GRADEADA PARA BANHEIRO CAP. 10 LITROS	UN	19,00	5,73	108,87
102 LIXEIRA PLÁSTICA GRADEADA CAPACIDADE DE 60L	UN	9,00	46,00	414,00
104 LOÇÃO CREMOSA HIDRADANTE CORPORAL 500ML	UN	150,00	9,35	1.402,50
112 MANGUEIRA DE BORRACHA E SILICONE, TAMPA DE NYLON, 30 METROS DURÁVEIS AO SOL NAS MEDIDAS 1/2	UN	71,00	77,00	5.467,00
117 PANO BRANCO ALVEJADO (TAMANHO GRANDE) BOA QUALIDADE MEDINDO 0,60CMX0,80CM.	UN	60,00	4,50	270,00
118 PANO DE CHÃO MEDIDA 50CMX70CM PP24 100% ALGODÃO	UN	971,00	4,90	4.757,90
121 PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30MX7,5	UN	270,00	3,60	972,00
131 PREGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA	CX	30,00	2,20	66,00
132 PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO. PCT C/12 UNIDADES	UN	30,00	4,90	147,00
133 RECIPIENTE PARA COLETA DE LIXO	UN	6,00	116,30	697,80
134 RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO DE MADEIRA	UN	34,00	8,25	280,50
135 RODO DUPLO	UN	28,00	5,85	163,80
136 RODO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	144,00	6,25	900,00
139 RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E DURÁVEL	UN	30,00	11,40	342,00
140 SABÃO DE COCO 100G	UN	182,00	2,70	491,40
142 SABÃO EM PÓ, FLORAL, BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA C/1 KG	CX	1.203,00	7,20	8.661,60
144 SABONETE COM AÇÃO HIDRATANTE, EMBALAGEM 90G	UN	665,00	1,35	897,75
146 SABONETE LÍQUIDO COM AÇÃO HIDRATANTE, AROMA ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE 5 LITROS	GL	181,00	13,60	2.461,60
147 SABONETE LÍQUIDO 05 LITROS; ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA	GL	500,00	13,75	6.875,00
157 SACOLA DE PLÁSTICO DE ALÇA 60X75	KG	8,00	15,25	122,00
158 SACOLA DE PLÁSTICO ALÇA RESISTENTE 40X60	UN	208,00	0,70	145,60
160 SACOLA PLÁSTICA	UN	8,00	198,00	1.584,00
170 VASSOURA PIAÇAVA CHAPA Nº 3 COMPOSIÇÃO: PIAÇAVA, MADEIRA, PREGOS, GRAMPO, FOLHAS DE FLANDRES, ARAME E COLA.	UN	66,00	12,20	805,20
172 VASSOURA SINTÉTICA COM CABO	UN	2,00	10,00	20,00
173 VELA BRANCA Nº 8	UN	30,00	9,30	279,00

VALOR TOTAL DE ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME

91.406,65

BMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17 AVENTAL DE COURO, TAMANHO M	UN	3,00	44,10	132,30

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

30 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 37	CANO 2,0MM 2,5MM NUMERO 37	PAR	2,00	38,75	77,50
31 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 38	CANO 2,0MM 2,5MM NUMERO 38	PAR	34,00	38,75	1.317,50
32 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 39	CANO 2,0MM 2,5MM NUMERO 39	PAR	43,00	38,75	1.666,25
33 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 40	CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 40	PAR	53,00	38,75	2.053,75
34 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 41	CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 41	PAR	23,00	38,75	891,25
35 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 42	CANO 2,0MM 2,5MM NUMERO 42	PAR	23,00	38,75	891,25
36 BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, 43	CANO 2,0MM 2,5MM NUMERO 43	PAR	5,00	38,75	193,75
38 CESTO C/ PEDAL DE 12 LITROS, COR MARFIM E BRANCO		UN	78,00	49,00	3.822,00
46 CONDICIONADOR CABELO CRESPO		UN	40,00	11,20	448,00
47 CONDICIONADOR CABELO NORMAL		UN	90,00	11,75	1.057,50
73 ESPONJA DUPLA FACE, SENDO UMA OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (7,5 X 11 X 2 CM), EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MARCA CONHECIDA E BOA QUALIDADE.	FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E	UN	1.909,00	1,70	3.245,30
88 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W 110V LUZ BRANCA		UN	130,00	14,59	1.896,70
90 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25W 110V LUZ BRANCA		UN	106,00	18,05	1.913,30
91 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W 110V LUZ BRANCA		UN	100,00	39,20	3.920,00
94 LÂMPADA LED TUBULAR T8 120CM BIVOLT	G13-6.500K FRIO 18 WATTS	UN	6,00	22,05	132,30
149 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS PCT C/5 UN		PCT	795,00	2,90	2.305,50
150 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS PCT C/20 UN		PCT	640,00	2,53	1.619,20
151 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS		PCT	110,00	2,53	278,30
152 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS PCT		PCT	500,00	18,50	9.250,00
153 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA		PCT	1.240,00	2,53	3.137,20
CAPACIDADE 30 LITROS					
162 SHAMPOO PARA CABELO CRESPO 350ML		UN	80,00	9,85	788,00
163 SHAMPOO PARA CABELO NORMAL 350ML		UN	130,00	9,85	1.280,50

42.317,35

VALOR TOTAL DE BMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 AGUA SANITÁRIA COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5% DE CLORO ATIVO	UN	3.173,00	2,55	8.091,15

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

7 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM GEL - EMBALAGEM 5 LITROS	GL	210,00	40,25	8.452,50
8 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° EMBALAGEM DE 1 LITRO DE BOA QUALIDADE	UN	865,00	8,10	7.006,50
13 AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO DE 02 LITROS.	UN	80,00	9,50	760,00
59 DESINFETANTE GELATINOSO	GL	520,00	20,20	10.504,00
65 DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL	UN	100,00	25,35	2.535,00
78 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G 10 A 13 KG (PACOTE COM 08 UNID.) COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, ACTIVE GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILMES DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE PROLIPROPILENO (NONWOVEN), ADESIVO TERMOPLASTICO LYCRA, PAPEL E FITAS ADESIVAS. OSCOMPONENTES EM CONTATO COM A PELE DEVEM SER ATÓXICOS.	PCT	2.100,00	6,70	14.070,00
80 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P 10 (PCT. CONTÉM 08 UNIDADES). COMPOSIÇÃO: COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BBLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS ; COM FILME DE POLIPROPILENO, POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICO NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	PCT	30,00	6,85	205,50
82 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG 11 A 15 KG (PCT. CONTÉM 08 UNIDADES). COMPOSIÇÃO: COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BBLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS ; COM FILME DE POLIPROPILENO, POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICO NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM	PCT	6.100,00	6,75	41.175,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
105 LUSTRA MÓVEL COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL,	UN	169,00	2,68	452,92
109 LUVA DE VINIL	CX	131,00	28,30	3.707,30
110 LUVA DE VINIL	CX	121,00	28,30	3.424,30
145 SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	UN	591,00	11,70	6.914,70
156 SACOLA DE PLÁSTICO ALÇA RESISTENTE 50X60	UN	608,00	0,37	224,96
164 TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA SUPER RESISTENTE	PCT	1.172,00	8,65	10.137,80
171 VASSOURA PIAÇAVA CHAPA Nº 5	UN	388,00	13,25	5.141,00

122.802,63

VALOR TOTAL DE CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25 BOBINA PICOTADA 40X60CM COM APROXIMADAMENTE 400 SACOS	UN	100,00	41,70	4.170,00
85 GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 30CMX33CM	PCT	1.050,00	2,65	2.782,50
107 LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO M, PCT C/ 01 PAR	PCT	546,00	3,65	1.992,90
127 PRATO DESCARTÁVEL PR12	PCT	880,00	0,90	792,00
128 PRATO DESCARTÁVEL PR15	PCT	470,00	1,38	648,60
129 PRATO DESCARTÁVEL PR18	PCT	700,00	1,85	1.295,00
130 PRATO DESCARTAVEL PR21	PCT	580,00	2,45	1.421,00

13.102,00

VALOR TOTAL DE CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO	UN	150,00	2,90	435,00
18 BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 15 LITROS.	UN	194,00	11,40	2.211,60
19 BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE P/20 LITROS (C/ ALÇA) DE METAL	UN	208,00	14,95	3.109,60
44 COADOR EM FLANELA COM APROXIMADAMENTE 20CM	UN	15,00	9,50	142,50
53 CREME DE BARBEAR C/HIDRATANTE ALOE VERA 65GRS	UN	20,00	9,00	180,00
68 ESCOVA DE LIMPEZA PLÁSTICA C/ALÇA MEDINDO 2x8cm	UN	36,00	9,80	352,80
93 LÂMPADA LED 30W	CX	20,00	48,10	962,00
95 LIMPA ALUMINIO E INOX. 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO ABRASIVO CORANTE E ÁGUA.	UN	601,00	2,60	1.562,60
114 PÁ DE LIXO COM CABO DE MADEIRA GALVANIZADA, 80 CM	UN	102,00	5,70	581,40
116 PALHA DE AÇO	UN	149,00	3,50	521,50
125 PLAFONIER EM POLIPROPILENO COM SOQUETE CERÂMICO PARA LÂMPADAS DE ATÉ 100W, COM TRAVESSA E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	30,00	8,00	240,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

138 RODO PLASTICO	UN	30,00	29,00	870,00
SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	PCT	1.050,00	2,92	3.066,00
154 ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS PCT C/10 UN.	UN	30,00	6,30	189,00
161 SAPONÁCEO CREMOSO	UN	149,00	6,50	968,50
169 VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UN	116,00	12,30	1.426,80

VALOR TOTAL DE CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

16.819,30

HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 ACETONA ASPÉCTO FÍSICO LÍQUIDO	UN	15,00	3,70	55,50
16 AVENTAL DE COURO TAMANHO G	UN	23,00	44,10	1.014,30
60 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	UN	120,00	12,55	1.506,00
61 DESODORANTE FEMININO ANTITRANSPIRANTE AEROSOL	UN	120,00	10,00	1.200,00
FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN (PCT. CONTÉM 08 UNIDADES). COMPOSIÇÃO: COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BBLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS ; COM FILME DE POLIPROPILENO, POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, AESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICO NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	PCT	30,00	10,45	313,50
89 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W 110V LUZ BRANCA	UN	100,00	16,90	1.690,00
LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 50 LITROS COM PEDAL E 98 ADESIVO INFECTANTE.	UN	20,00	152,00	3.040,00
99 LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100L	UN	132,00	99,00	13.068,00
113 NEUTRALIZADOR DE ODORES, AROMA LAVANDA, RECIPIENTE C/ CAPACIDADE PARA 400ML.	UN	386,00	8,20	3.165,20
141 SABÃO EM BARRA GLICERINADO PCT C/5 X 200G	PCT	468,00	10,40	4.867,20
148 SABONETEIRA EM PLÁSTICO	UN	10,00	3,66	36,60
155 SACOLA DE PIPOCA	PCT	66,00	11,33	747,78

VALOR TOTAL DE HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

30.704,08

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.ri.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15 APARELHO DE BARBEAR	UN	300,00	1,05	315,00
54 CREME DENTAL 180GR	UN	320,00	2,64	844,80
55 CREME DENTAL INFANTIL 50G	UN	200,00	3,30	660,00
56 CURATIVO ADESIVO	UN	320,00	1,82	582,40
66 ESCOVA DE DENTE COM CERDAS DE NYLON	UN	290,00	1,32	382,80
72 ESPONJA DE AÇO COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO COM 08 UNIDADES	PCT	1.188,00	2,09	2.482,92
75 FIO DENTAL 100 M COM CERA	UN	124,00	2,55	316,20
101 LIXEIRA PLÁSTICA GRADEADA CAPACIDADE 30L	UN	17,00	28,74	488,58
103 LIXEIRA REDONDA	UN	78,00	8,67	676,26
106 LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA GERAL, TAMANHO G, PCT C/ 01 PAR	PCT	388,00	1,95	756,60
108 LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO P, PCT C/ 01 PAR	PCT	182,00	1,95	354,90
115 PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA 26x33X60	UN	80,00	3,81	304,80
137 RODO DUPLO 60CM,	UN	5,00	7,98	39,90
143 SABÃO PASTOSO	CX	337,00	5,18	1.745,66
167 VASSOURA DE PELO	UN	8,00	10,07	80,56
168 VASSOURA PARA LIMPEZA PÁTIO E JARDIM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO REVESTIDO, CABO APROXIMADAMENTE 120 CM	UN	56,00	12,17	681,52

10.712,90

VALOR TOTAL DE MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI

RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% 1 LITRO. RECOMENDADO PARA	L	675,00	8,00	5.400,00
FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIE				
CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 40 CAPACIDADE P/ 02 LITROS	UN	479,00	4,40	2.107,60
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, 62 DESENGORDURANTE, PARA APLICAÇÃO EM	UN	3.093,00	2,25	6.959,25

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

UTENSÍLIOS DE COZINHA, FOGÕES, LOUÇAS, ETC., EMBALAGEM 500ML				
123 PAPEL TOALHA EM EMBALAGEM C/ CAPACIDADE P/ 2 UNID.	UN	987,00	4,95	4.885,65

VALOR TOTAL DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME **19.352,50**

START COMERCIAL EIRELI

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 5 LITRO	UN	1.344,00	10,70	14.380,80
39 HIPOCLORITO DE SÓDIO				
ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA COMPOSIÇÃO RESINAS	UN	400,00	11,25	4.500,00
67 TERMOPLASTICAS, ÂNCORA METALICA E PIGMENTO.				
111 LUVA NITRILICA LONGA MATERIAL NITRILICA	PAR	20,00	22,30	446,00
159 SACOLA PARA CACHORRO QUENTE	PCT	5.060,00	11,60	58.696,00

VALOR TOTAL DE START COMERCIAL EIRELI **78.022,80**

VOGAS MAGAZINE LTDA-ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14 AMACIANTE DE ROUPAS (GALÃO DE 5 LITROS)	UN	90,00	33,00	2.970,00
57 DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	594,00	8,80	5.227,20
58 DESINFETANTE LIQUIDO LAVANDA	GL	844,00	8,80	7.427,20
DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO FIXADO EM	UN	50,00	26,55	1.327,50
64 PAREDE, CAPACIDADE PARA 500 TOALHAS				
96 LIMPA FORNO 200ML	UN	108,00	9,45	1.020,60
119 PANO DE PRATO ESTAMPADO ATOALHADO COM BOA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 45X65CM.	UN	591,00	2,95	1.743,45
124 PEDRA SANITÁRIA 35 G COM HASTE PLÁSTICA	UN	766,00	1,35	1.034,10

VALOR TOTAL DE VOGAS MAGAZINE LTDA-ME **20.750,50**

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 ÁLCOOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	22,00	68,95	1.516,90
5 ÁLCOOL ETÍLICO ANÍDRIO, FILTRADO, TEOR ALCÓLICO MÍNIMO DE 99,3 INPN	UN	230,00	10,00	2.300,00
6 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - EMBALAGEM 5 LITROS	GL	17,00	42,00	714,00
9 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% 500ML	UN	310,00	8,75	2.712,50
79 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M (PCT. 50 CONTEM 08 UNIDADES). COMPOSIÇÃO COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO NATOMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E	PCT	50,00	6,70	335,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink are present throughout the page, including names like 'Bard', 'Mimant', and 'Melo'.]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BBLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FILME DE POLIPROPILENO, POUÇA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO FITAS ADESIVAS, DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICO NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
120 PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHA NA COR AZUL ANTIBACTERIAL, 60X33CM C/05 UNIDADES	UN	673,00	8,00	5.384,00
122 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, PICOTADO, FARDO COM 64 UNIDADE COM 30M ROLOS DE 30M X 10CM.	FD	865,00	66,90	57.868,50
165 TOALHA LENÇO UMIDECIDO, SEM ÁLCOOL, HIPOALÉRGICO EM EMBALAGENS COM A 20 UNIDADES	UN	150,00	9,40	1.410,00
166 TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	321,00	14,15	4.542,15

VALOR TOTAL DE WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

76.783,05

VALOR TOTAL LICITAÇÃO 003271/2021

522.773,31

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Rbard', 'Munoz', and 'Morales']



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 0027/2021.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0027/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 0027/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

- 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:
- 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços ser á recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- 11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0027/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 19 de agosto de 2021.



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer




CONTRATANTE
 Secretaria Municipal Meio Ambiente



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Administração



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Agricultura



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Educação



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Fazenda



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil



CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____



 CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos



 CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Cultura




 CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Assistência Social




 CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Saúde



 CONTRATANTE
 Gabinete do Prefeito



 EMPRESA CONTRATADA
 ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI - ME
 CNPJ: 32.738.092/0001-06



 EMPRESA CONTRATADA
 BMG DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 17.594.163/0001-42



 EMPRESA CONTRATADA
 CANAÃ DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
 CNPJ: 10.542.335/0001-95



 EMPRESA CONTRATADA
 CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA
 CNPJ: 38.259.349/0001-15



 EMPRESA CONTRATADA
 CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA
 CNPJ : 04.179.046/0001-70




 EMPRESA CONTRATADA
 HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 25.310.748/0001-11



 EMPRESA CONTRATADA
 MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 23.093.584/0001-92



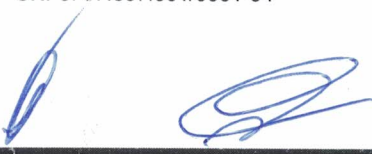
 EMPRESA CONTRATADA
 RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME
 CNPJ: 07.837.001/0001-34

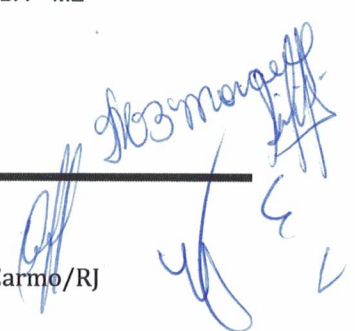




Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br





R 70



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003271/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____



EMPRESA CONTRATADA
STARTMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.776.949/0001-18



EMPRESA CONTRATADA
WE COMERCIAL DO CARMO LTDA
CNPJ: 24.131.965/0001-81



R 3n

